

organizações da sociedade civil, objetivando a revisão e atualização da referida norma, se necessário.

Art. 2º - SUBSTITUIR a conselheira Laura Cristina Nascimento de Andrade Vital pela conselheira Shirley do Amaral Souza Rosa;

Art. 3º - ALTERAR a coordenação dos trabalhos da comissão que deixa de ser exercida pela conselheira Laura Cristina Nascimento de Andrade Vital e fica sob a responsabilidade da conselheira Shirley do Amaral Souza Rosa;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA Nº 002/2024-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis n. 377/96, n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria n. 007/2023-GP/CME/MANAUS, publicada no DOM, Edição n. 5.698 de 31.10.2023, até a conclusão do biênio 2023/2025 para o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Manaus (PME).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA Nº 003/2024-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 377/96, nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Plano de Metas 2024 do Conselho Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 22/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Transitória composta pelos membros deste Conselho, Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, abaixo nominados, para sob a coordenação do primeiro, organizar e operacionalizar a **XI Plenária Itinerante do Conselho Municipal de Educação de Manaus, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024.**

1. Shirley do Amaral Souza Rosa - Conselheira CME/MAO;
2. Kaillon Vinicius da Silva - Conselheiro CME/MAO;
3. Márcio de Oliveira - Conselheiro CME/MAO;
4. Marcionília Bessa da Silva - Assessora Técnica CME/MAO;
5. Maria Eliana da Silva Pinheiro - Assessora Técnica CME/MAO;
6. Mary Jane Silva de Castro Nascimento - Assessora Técnica CME/MAO;
7. Grassiella da Costa Santos - Secretaria Executiva.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação desta Comissão para a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

ERRATA

ERRATA da Resenha n.028/CME/2023, publicada no DOM Edição 5750, de 22 de janeiro de 2024, referente ao Credenciamento de Autorização de Funcionamento de Curso do Centro Educacional Construir.

ONDE SE LÊ:

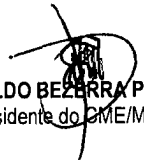
... e Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)

LEIA-SE:

... e Ensino Fundamental (anos iniciais) ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de janeiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

Consulte o DOM
pela Internet
clcando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

